



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN**  
CNPJ 08.383.572/0001-09  
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro  
Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936  
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>  
e-mail:camaradeareiabranca@gmail.com

**Ofício Nº 010/2024 – CMAB**

Areia Branca, 06 de Março de 2024

A Vossa Excelência  
**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita

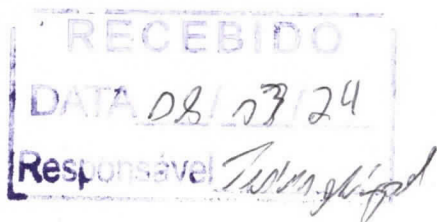
Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de Março, foi aprovado à unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, o **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2024 – CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**RENAN DE LIMA SOUZA**  
Presidente da CMAB  
Administração 2023-2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN  
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936  
Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2024


“CONCEDE REAJUSTE AO VALOR DO SALÁRIO-BASE DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

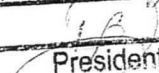
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições. Faço saber que Câmara Municipal de Areia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores de salário-base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Areia Branca, definidos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 1.531/2023, receberão reajuste de 12% (doze por cento).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação com os seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Areia Branca-RN, 05 de Março de 2024

  
RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

Camara Municipal de Areia Branca-RN  
APROVADO em 05/03/2024  
Por unanimidade de todos os presentes  
  
Presidente